

PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Referência: Projeto de Lei nº 2.182/2022

Ementa: “Dispõe sobre a Premiação ‘Inovando a Educação’ para professores e servidores lotados na Secretaria de Educação do Município de Nova Lima, na forma que especifica.”

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.182/2022, de autoria da Vereadora Viviane Gomes de Matos, cuja ementa está acima transcrita.

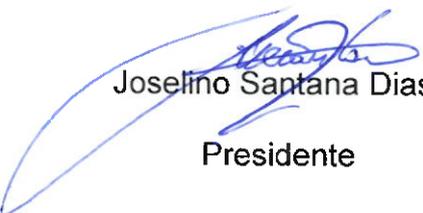
O objetivo da proposição é instituir o prêmio “Inovando a Educação” para agraciar os professores que desenvolveram ou estejam desenvolvendo ações inovadoras no âmbito da rede pública de ensino.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 10 de outubro de 2022.



Joselino Santana Dias

Presidente

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente



Thiago Felipe de Almeida

Relator